


<p>This Agreement is between:</p> <p>The Australian National University (ANU)</p> <p>As represented by the Fenner School of Environment and Society, of the Australian National University of Acton, Australian Capital Territory, 2601, Australia</p> <p>And:</p> <p>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Brazil (CEFET-MG)</p> <p>As represented by the General Director, Prof. Flávio Antônio dos Santos</p> <p>Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, ZIP Code 30421-169, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil</p>	<p>Acordo entre:</p> <p>Universidade Nacional da Austrália (ANU)</p> <p>Representada pela Escola Fenner de Meio-Ambiente e Sociedade, do Campus Universidade Nacional da Austrália, Território da Capital Australiana, 2601, Austrália</p> <p>E:</p> <p>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Brasil (CEFET-MG)</p> <p>Representada pelo Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos</p> <p>Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, CEP 30421-169, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil</p>
<p>Background</p> <p>A. The New South Wales Smart Sensing Network (NSSN) has established the NSSN Grand Challenge Grants Program to promote the development of innovative, collaborative research projects that advance smart sensing solutions to complex challenges that are critical to Australia's environment, health, economy and society – the "NSSN Grand Challenges".</p> <p>B. The ANU was awarded a grant as part of the NSSN Grand Challenges and has entered into a Funding Agreement with NSSN on 3 June 2022.</p> <p>C. ANU is collaborating with a number of parties on the Project (as defined in the Item 1 of the Schedule to this letter agreement) and has entered into separate collaboration agreements with these parties.</p> <p>D. CEFET-MG has agreed to conduct the Activities described in Item 2 of this agreement, that form part of the Project. ANU wishes to enter into this agreement with CEFET-MG, to outline the role and responsibilities of each party, contributions, Intellectual Property arrangements, and access to premises, resources and records.</p>	<p>Histórico:</p> <p>A. A New South Wales Smart Sensing Network (NSSN) estabeleceu que seja promovido, no Programa de Subsídios de Grandes Desafios, o desenvolvimento de pesquisa colaborativa e inovadora de projetos com capacidade avançada de tomada de decisões para desafios complexos, que são cruciais para os setores de meio-ambiente, saúde, economia e direitos sociais da Austrália – o "Grandes Desafios da NSSN".</p> <p>B. A ANU recebeu um subsídio como parte dos Grandes Desafios da NSSN e entrou em um acordo de financiamento em 3 de junho de 2022.</p> <p>C. A ANU está colaborando com diversas partes no Projeto (definido como Item 1 da Agenda deste contrato de acordo) e participou de diversos acordos de cooperação com essas partes.</p> <p>D. O CEFET-MG concordou em realizar as atividades descritas no Item 2 da Agenda deste acordo, de forma a participar do Projeto. A ANU deseja entrar neste acordo com o CEFET-MG de forma a delimitar o papel e a responsabilidade de ambas as partes, assim como suas contribuições, acordos de propriedade intelectual e acesso às instalações, recursos e arquivos.</p>

<p>E. ANU and CEFET-MG agree to undertake the Activities in accordance with the terms and conditions set out in this Agreement.</p>	<p>E. A ANU e o CEFET-MG concordaram em realizar as atividades conforme os termos designados por este Acordo.</p>
<p>1. Funding Agreement</p> <p>1.1 The ANU is required to conduct the Project in accordance with the requirements of the Funding Agreement.</p> <p>1.2 CEFET-MG agrees to conduct the Activities in accordance with the requirements of the Funding Agreement, as applicable to CEFET-MG.</p>	<p>1. Contrato de Financiamento</p> <p>1.1 A ANU requer conduzir o projeto de acordo com as exigências do Contrato de Financiamento.</p> <p>1.2 O CEFET-MG concorda em conduzir as atividades de acordo com as exigências do Contrato de Financiamento, como aplicável ao CEFET-MG.</p>
<p>2. Activities</p> <p>2.1 The parties wish to collaborate to carry out the Activities on the terms and conditions set out in this letter agreement.</p> <p>2.2 The agreement will commence on the Commencement Date set out in Item 3 of the Schedule and will end on the Completion Date set out in Item 4 of the Schedule. Either party may terminate this agreement for any reason by giving 30 days' written notice to the other party.</p> <p>2.3 CEFET-MG agrees to fully cooperate with ANU by complying with all reasonable requests made by ANU for information and reports to enable the ANU to meet its obligations under the Funding Agreement.</p>	<p>2. Atividades</p> <p>2.1 Ambas as partes desejam colaborar para executar as atividades dentro dos termos e condições dadas a partir deste acordo.</p> <p>2.2 O acordo começará na data de início estabelecida no Item 3 da Agenda e terminará na data final estabelecida no Item 4 da mesma. Qualquer uma das partes pode rescindir este contrato por qualquer razão dado um aviso formalizado de 30 dias à outra parte.</p> <p>2.3 O CEFET-MG concorda em cooperar junto à ANU ao cumprir todas as solicitações feitas pela ANU de informações e relatórios para permitir que a ANU cumpra suas obrigações nos termos do Contrato de Financiamento.</p>
<p>3. Parties Roles</p> <p>3.1 CEFET-MG agrees to undertake the Activities set out in Item 4 of the Schedule and agrees to produce the Deliverables in accordance with Item 5 of the Schedule.</p> <p>3.2 CEFET-MG do not have the authority to act for, or create or assume any responsibility or obligation on behalf of the ANU.</p>	<p>3. Funções das partes</p> <p>3.1 O CEFET-MG concorda em executar as atividades definidas no Item 4 do Cronograma e concorda em produzir os Objetos a entregar de acordo com o Item 5 da Agenda.</p> <p>3.2 O CEFET-MG não tem autoridade de agir para com, ou criar ou assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome da ANU.</p>
<p>4. Contributions</p> <p>4.1 CEFET-MG agrees to make the Contributions as set out in Item 6 of the Schedule.</p>	<p>4. Contribuições</p> <p>4.1 O CEFET-MG está de acordo em realizar as Contribuições determinadas no Item 6 da Agenda.</p>

<p>5. Intellectual Property</p> <p>5.1 This Agreement does not affect the ownership of pre-existing or independently developed Intellectual Property brought to or made available by a party or third party for the purpose of the Project.</p> <p>5.2 Ownership of all right, title and interest in Intellectual Property created, developed or discovered as a result of the conduct of the Activities (Activity IP) vests immediately in ANU. ANU grants CEFET-MG an irrevocable, world-wide, non-transferable, non-exclusive, free licence to use Activity IP, for the purposes of:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) conducting the Activities; b) internal, non-commercial teaching and research; and c) complying with the Funding Agreement (if applicable). <p>5.3 In this Agreement, Intellectual Property or IP means all rights resulting from intellectual activity in the industrial, scientific, literary and artistic fields (whether or not registered or registrable or having to undergo any other process for grant, registration or the like) including:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) copyright (including future copyright); b) inventions (including granted patents and patent applications); c) trademarks (including registered trademarks and trademark applications); d) designs (including registered designs and design applications); e) circuit layouts and the like; f) trade secrets; and g) plant breeder's rights. 	<p>5. Propriedade Intelectual</p> <p>5.1 Este Acordo não afeta o domínio da Propriedade Intelectual pré-existente ou desenvolvida independentemente trazida ou disponibilizada por uma parte ou por terceiros para o propósito do Projeto.</p> <p>5.2 A propriedade dos direitos, títulos e interesses da Propriedade Intelectual criada, desenvolvida ou descoberta como resultado da condução das Atividades (Atividades IP) pertence imediatamente à ANU. A ANU concede ao CEFET-MG uma licença mundial irrevogável, intransferível, não exclusiva e gratuita de uso das Atividades IP, para os fins de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) conduzir as Atividades; b) ensino e pesquisa interna, não comercial; c) cumprir com o Contrato de Financiamento (se aplicável). <p>5.3 Neste acordo, a Propriedade Intelectual ou IP diz respeito a todos os direitos que resultam das atividades dos campos intelectuais, científicos, literatura e artísticos (quer sejam ou não registrados ou passíveis de registro ou tenham de passar por qualquer outro processo de concessão, registro ou similares), incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) direitos autorais (incluindo direitos autorais futuros); b) invenções (incluindo patentes concedidas e pedidos de patente); c) marcas comerciais (incluindo marcas registradas e pedidos de marcas comerciais); d) desenhos (incluindo desenhos registrados e pedidos de desenhos); e) layouts de circuitos e similares; f) segredos comerciais; g) direitos do criador de plantas.
<p>6. Confidentiality</p> <p>6.1. If a party discloses information to the other party that is designated as confidential, or is by its nature confidential (Confidential Information), the receiving party must keep the Confidential Information confidential and use the Confidential Information only for the purposes of the Project or as permitted under this Agreement.</p>	<p>6. Confidencialidade</p> <p>6.1. Caso uma das partes forneça à outra parte uma informação que é designada como confidencial, ou é de natureza confidencial (Informação Confidencial), a parte receptora deverá manter as Informações Confidenciais e usar as Informações Confidenciais apenas com propósito direcionados ao Projeto ou se permitido por meio deste acordo.</p>

<p>6.2. A party's obligations of confidentiality under this Agreement do not apply to information that:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) the party is required by law to disclose; or b) the party that disclosed the information has identified in writing as being released from the obligation of confidentiality. <p>6.3. The receiving party bears the onus of showing that any of the exceptions listed above apply.</p> <p>6.4. This clause 6 will survive the expiration or termination of this agreement.</p>	<p>6.2. As obrigações de confidencialidade presentes neste Acordo não se aplicam a informações as quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) a parte é obrigada a revelar por lei; ou b) a parte que divulgou a informação identificou por escrito como tendo sido liberada da obrigação de confidencialidade. <p>6.3. A parte receptora tem o ônus de mostrar que qualquer uma das exceções listadas acima se aplica.</p> <p>6.4. Esta cláusula 6 sobreviverá à expiração ou rescisão deste contrato.</p>
<p>7. Resolution of disputes</p> <p>In the event of a dispute in relation to the Project, the parties will nominate a representative to promptly meet to negotiate the dispute in good faith. If the dispute is not resolved, either party may refer the matter for mediation, with each party bearing its own costs.</p>	<p>7. Resolução das disputas</p> <p>Em uma eventual disputa com relação ao Projeto, as partes nomearão um representante para se reunir prontamente para negociar a disputa em boa-fé. Caso a disputa não for resolvida, qualquer uma das partes poderá encaminhar a questão para mediação, com cada parte arcando com seus próprios custos.</p>
<p>8. Acknowledgements</p> <p>8.1. Nothing in this Agreement will be construed as creating a partnership of any kind, an association or trust between the parties, each party being individually responsible only for its obligations as set out in this Agreement.</p> <p>8.2. The parties agree that their relationship is one of independent contractors and that no employer/employee relationship is set up by this agreement nor is any party authorised or empowered to act as agent for any other party for any purpose and will not on behalf of any other Party enter into any contract, warranty or representation as to any matter. No party will be bound by the acts or conduct of the others.</p> <p>8.3. A party may only use the name, trademark or logo of another party if it first obtains written consent from that other party, which consent may include conditions imposed by that other party.</p> <p>8.4. CEFET-MG must, when using ANU premises or facilities, comply with all reasonable directions of</p>	<p>8. Considerações finais</p> <p>8.1. Nada neste acordo será interpretado como a criação de uma parceria de qualquer tipo, uma associação ou estabelecimento de confiança entre as partes, com cada parte sendo individualmente responsável apenas pelas obrigações dela, como consta neste Acordo.</p> <p>8.2. As partes concordam que o relacionamento delas é de contratantes independentes, e que nenhuma relação de empregador/empregado é determinada por este acordo, ou quaisquer uma das partes é autorizada ou empoderada a agir como agente para qualquer outra parte para qualquer propósito e não irá, em nome de outra parte, entrar em nenhum tipo de contrato, garantia ou representação de qualquer tipo. Nenhuma parte será vinculada pelas ações ou condutas de outros.</p> <p>8.3. Uma parte só pode usar o nome, marca registrada ou logotipo de outra parte se primeiro obtiver o consentimento por escrito dessa outra parte, consentimento este que pode incluir condições impostas por essa outra parte.</p> <p>8.4. O CEFET-MG deve, ao usar as instalações ou instalações da ANU, cumprir todas as instruções razoáveis da ANU e com todas as políticas ou</p>

<p>the ANU and with all policies or workplace health and safety procedures notified to CEFET-MG.</p>	<p>procedimentos de saúde e segurança no local de trabalho notificados à CEFET-MG.</p>
<p>9. Signatures</p> <p>This Agreement may be signed digitally, using qualified digital signature, by the authorised representatives from both institutions.</p> <p>The signatory institutions recognize the validity of the digital signature in the extent it fulfills the legal requirements, respectively applicable in the Country of each signatory part, and provides the highest level of security, comprising digital certificates, which unequivocally ensure the identity of who signs the document digitally, guaranteeing its authenticity and integrity.</p>	<p>9. Assinaturas</p> <p>O presente Acordo poderá ser assinado digitalmente, com recurso à assinatura digital qualificada, pelos representantes legais de ambas as instituições.</p> <p>As instituições signatárias reconhecem a validade da assinatura digital na medida em que esta cumpre os requisitos legais, respectivamente aplicáveis no País de cada parte signatária, e fornece o mais alto nível de segurança, compreendendo certificados digitais, os quais asseguram inequivocamente a identidade de quem assina o documento digitalmente, garantindo assim a sua autenticidade e integridade.</p>

<p>The Australian National University</p>  <hr/> <p>Signature of authorised signatory Professor Saul Cunningham Director, Fenner School of Environment and Society</p>	<p>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Brazil</p> <hr/> <p>Assinatura do representante legal Prof. Flávio Antônio dos Santos Diretor-Geral do CEFET-MG</p>
--	---

SCHEDULE

Item	Item title	Details	
1.	Project	Project to demonstrate in Australia a solution for Instantaneous Detection of High-Risk-Lightning with Pinpoint Accuracy	
2.	Activities	1) Assistance in the development of Extremely-Low-Frequency detector capabilities (February 2023 – September 2023) 2) Deconvolution of electric field waveshapes in enable detection of Long-Continuing-Current parameters in lightning (February 2023 – September 2023)	
3.	Commencement date	1 February 2023	
4.	Completion date	31 September 2023	
5.	Deliverables	Provision of the outlined activities.	
6.	Contributions (Cash/in-kind)	ANU	CEFET-MG
		Accommodation (February 1-12, 2023).	In-kind contributions (time and expertise): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prof. Dr. Listz Simões de Araújo ▪ Prof. Dr. Miguel de Brito Guimarães Neto 12 days (Full-time) – during visit to Australia, plus ongoing collaboration.
		In kind: Facilitation of scientific and cultural exchanges by meaning of seminars, meeting or discussions with ANU or other researchers, and other events, during Miguel and Listz visit to Australia. This includes in-kind contributions of time and expertise from ANU researchers, during their Australian visit (Colleen Bryant – period of 12 days; Marta Yebra – 2 days; other ANU researchers, sporadically), with ongoing collaboration anticipated. The provision of transport for fieldwork.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assistance in the development of Extremely-Low-Frequency detector capabilities (February 2023 – September 2023) ▪ Deconvolution of electric field waveshapes in enable detection of Long-Continuing-Current parameters in lightning (February 2023 – September 2023)

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Detalhes	
1.	Projeto	Projeto para apresentar na Austrália uma solução para a detecção rápida de raios de alto risco com alta exatidão na sua localização	
2.	Atividades	1) Assistência no desenvolvimento de recursos para o detector de raios de alto risco (fevereiro de 2023 – setembro de 2023) 2) Deconvolução de formas de onda de campo elétrico para detectar componentes contínuas em descargas de retorno (fevereiro de 2023 – setembro de 2023)	
3.	Data de Início	1º de fevereiro de 2023	
4.	Data de Conclusão	31 de setembro de 2023	
5.	Entregas	Realização das atividades descritas	
6.	Contribuições	ANU	CEFET-MG
		Acomodação na Austrália (de 1 a 12 de fevereiro de 2023). Facilitação de intercâmbios científicos e culturais por meio de seminários, reuniões ou discussões com a ANU ou outros pesquisadores, e outros eventos, durante a visita de Miguel e Listz à Austrália. Isso inclui contribuições em termos de tempo de dedicação e experiência de pesquisadores da ANU, durante sua visita australiana (Colleen Bryant – período de 12 dias; Marta Yebra – 2 dias; outros pesquisadores da ANU, esporadicamente), com colaboração contínua prevista. Fornecimento de transporte para o trabalho de campo.	Tempo e expertise: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prof. Dr. Listz Simões de Araújo ▪ Prof. Dr. Miguel de Brito Guimarães Neto 12 dias de disponibilidade para realizar atividades do projeto em Camberra (Austrália), além da colaboração até o final do projeto.
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assistência no desenvolvimento de recursos para o detector de raios de alto risco (fevereiro de 2023 – setembro de 2023); ▪ Deconvolução de formas de onda de campo elétrico para detectar componentes contínuas em descargas de retorno (fevereiro de 2023 – setembro de 2023). 	



Emitido em 16/03/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2023 - SRI (11.49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 20:39)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo:
ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **7887b08c4d**